



**TIJUCA TÊNIS CLUBE**  
**CONSELHO FISCAL**

**CONSELHO FISCAL**  
**PARECER SOBRE OS BALANCETES DE**  
**JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024**

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, Inciso I do Estatuto, após examinar os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 e verificado que os lançamentos que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas dos referidos meses, encaminhando esta decisão para apreciação do Conselho Administrativo, de acordo com o que estabelece o Art. 72, inciso V, do Estatuto.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.



---

Mario Mannarino

Presidente do Conselho Fiscal